



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

ESTUDO TECNICO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO TEMPORÁRIA DO USO DA LICENÇA DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

- Secretária de Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Em atenção a fundamentação jurídica prevista na Lei 8.666/93 e descrição da necessidade apontada no DFD apenso a este processo, resumidamente a Municipalidade busca por atualização dos produtos tecnológicos de gestão pública ou denominados sistemas de gestão pública – GRP. A bom tempo utiliza-se, em detrimento do que ocorre com a grande maioria dos outros Entes no Estado de Mato Grosso, soluções tecnológicas com tecnologia ultrapassada gerando retrabalho, inconsistências e insegurança nos dados e causando sérios transtornos ao Ente e comunidade que se utiliza dos serviços direta ou indiretamente.

Neste contexto busca-se uma solução tecnológica atualizada, integrada, única, preferencialmente proprietária do fornecedor, evitando-se os constantes transtornos ocasionados por constantes, ineficazes e infrutíferas tratativas, com representantes ou distribuidores que muitas vezes somente comercializam produtos que nem são produzidos no Estado ou possuem a competência para atender as peculiaridades dos órgãos de controle interno e externo na Municipalidade e/ou Estado, com eficiência.

É necessário um sistema 100% operacional em ambiente WEB preferencialmente albergado e sustentado por entidade com finalidade específica para tal, garantido segurança com alta disponibilidade e performance dos produtos ao Ente e comunidade, oferecendo possibilidades tecnológicas já disponíveis que ainda não são utilizadas tanto para o desenvolvimento das atividades internas na Municipalidade como ofertados ao público usuário dos serviços públicos Municipais.

Em tempo, salienta-se que a Municipalidade deverá buscar no mercado fornecedores com experiência no atendimento as necessidades atinentes ao órgão e aos controles internos e



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

externos para democrática e ampla transparência eficaz e em tempo real, das ações públicas além de proporcional gestão, controle e segurança, totalmente integrada e nativa entre todos os sistemas relacionados a gestão pública pretendida, utilizando-se das melhores práticas do mercado tecnológico e com profissionais disponíveis com competência e capacidade técnica aferida e garantida por órgãos de capacitação em nível nacional e internacional visando garantir a ordem e a segurança pública e jurídica na gestão e tratamento dos dados públicos, privados e de cunho fiscal e sensíveis dos Municípios contribuintes, colaboradores e fornecedores.

O processo e/ou certame licitatório preterido para a realização da contratação deverá prever a realização de prova de conceito tecnológico empregando agentes públicos municipais e eventualmente consultores externos especializados para aferir com segurança e previamente tanto a capacidade técnica do fornecedor e a qualidade dos produtos a serem entregues, analisando inclusive a capacidade dos profissionais que serão disponibilizados para o atendimento as demandas do Ente, como os atestados de capacidade técnica inclusive com eventual diligências virtuais ou presenciais em outros Entes emissores dos atestados, quando possível e necessário sob a égide da comissão permanente de licitação e/ou comissão técnica especialmente composta para tal fim.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de subscrição temporária para uso da licença de agrupamento tecnológico para gestão de recursos públicos deve atender aos seguintes requisitos mínimos, garantindo que as necessidades da administração pública sejam plenamente atendidas:

3.1 Requisitos Técnicos

Ambiente Operacional: Solução totalmente operacional em ambiente WEB, acessível por meio de navegadores compatíveis com padrões modernos (ex.: Chrome, Firefox, Edge).

Sistema compatível com dispositivos móveis para acessos emergenciais ou remotos.

Banco de dados compartilhado e integrado, com tecnologia SGBD livre, garantindo escalabilidade e segurança.

Funcionalidades: Integração nativa entre todos os módulos, evitando redundância de dados e inconsistências. Atendimento aos requisitos de conformidade estabelecidos por órgãos reguladores, como o TCE-MT e a legislação vigente, incluindo o SIAFIC. Ferramentas de automação para processos administrativos, fiscais, financeiros e de recursos humanos. Disponibilidade de portais para acesso público, incluindo Portal do Contribuinte, Portal da Transparência e Portal de Atendimento.

Segurança: Suporte a criptografia de dados sensíveis, alinhado às exigências da LGPD.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

Implementação de políticas de segurança cibernética robustas, incluindo planos de contingência e recuperação de desastres (DRP). Acesso ao sistema mediante autenticação por múltiplos fatores (MFA).

Atualizações e Manutenções: Fornecimento de atualizações automáticas para manter a solução aderente às melhores práticas e à legislação vigente. Garantia de suporte técnico especializado 24/7 com tempo de resposta máximo de 4 horas para incidentes críticos.

3.2 Requisitos Operacionais

Treinamento: Fornecimento de capacitação inicial para servidores municipais em todos os módulos do sistema contratados. Material de treinamento atualizado, incluindo manuais de usuário e vídeos tutoriais.

Implantação: Cronograma detalhado de implantação, dividido em fases claras (análise, migração de dados, homologação e operação assistida). Disponibilização de equipe técnica dedicada para suporte durante a implantação e acompanhamento.

3.3 Requisitos Jurídicos e Contratuais

Domínio do Código-Fonte: A solução deve ser desenvolvida pelo fornecedor contratado, com domínio integral sobre o código-fonte para permitir customizações e atualizações sob demanda.

Prova de Conceito: Realização de prova de conceito (PoC) antes da assinatura do contrato para validar a aderência técnica e funcionalidade da solução.

Certificações Exigidas: Certificações técnicas para os profissionais envolvidos (ex.: PMP, ITIL, COBIT). Atestados de capacidade técnica do fornecedor, demonstrando experiências similares em outros entes públicos.

3.4 Requisitos de Conformidade

Legislação: Adequação integral às exigências da Lei 8.666/1993.

Transparência: Garantia de que os módulos atendam plenamente à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e às exigências de portais de transparência.

Interoperabilidade:

Integração com sistemas utilizados por órgãos de controle interno e externo, como RADAR/TCE-MT e demais plataformas obrigatórias.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado foram consideradas três possíveis soluções sendo elas:

- **utilização de SaaS (Software as a Service)**

Definição: Modelo de software baseado em nuvem, onde os serviços são entregues pela internet, eliminando a necessidade de instalações físicas e infraestrutura local.

Prós:

Escalabilidade: Pode ser ajustado conforme o aumento ou redução da demanda.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

Redução de custos iniciais: Não exige grandes investimentos em hardware e infraestrutura.

Atualizações automáticas: Os fornecedores mantêm o sistema atualizado com novas funcionalidades e correções.

Acessibilidade: Permite acesso remoto, favorecendo trabalho híbrido ou remoto para servidores públicos.

Segurança gerenciada: Geralmente, os fornecedores têm certificações robustas e garantem compliance com leis como a LGPD.

Contras:

Dependência do fornecedor: Limitação na customização do sistema e riscos em caso de encerramento do serviço pelo fornecedor.

Custo recorrente: Embora o custo inicial seja baixo, os valores mensais ou anuais podem ser elevados a longo prazo.

Latência e conectividade: Requer conexão estável à internet, o que pode ser um desafio em áreas com infraestrutura limitada.

- **Uso de Inteligência Artificial (IA)**

Definição: Uso de algoritmos avançados para automação de processos, análise de dados e tomada de decisão.

Prós:

Automação de processos: Reduz a carga de trabalho manual, aumentando a eficiência em tarefas repetitivas como análise de dados fiscais ou geração de relatórios.

Melhor gestão fiscal: Ferramentas de IA podem detectar inconsistências e fraudes em tempo real.

Tomada de decisão orientada por dados: IA pode identificar padrões e fornecer insights que embasam políticas públicas mais eficazes.

Interação com cidadãos: Chatbots e assistentes virtuais podem oferecer serviços de atendimento 24/7.

Contras:

Custo de implementação: Soluções baseadas em IA podem ser caras para desenvolver e integrar inicialmente.

Curva de aprendizado: Servidores precisarão de treinamento especializado para operar e interpretar os resultados.

Riscos éticos e legais: Mau uso da IA pode levar a decisões enviesadas ou violações de privacidade, exigindo auditorias constantes.

- **Integração com Portais de Transparência**

Definição: Sistemas integrados que permitem que dados fiscais, orçamentários e administrativos sejam publicados automaticamente em plataformas acessíveis ao público.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

Prós:

Conformidade legal: Facilita o cumprimento de exigências como a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Aumento da confiança pública: Transparência nos dados melhora a relação entre a administração pública e os cidadãos.

Agilidade: Reduz o tempo necessário para preparar e publicar informações.

Automatização: Atualizações em tempo real eliminam erros manuais e desatualizações.

Contras:

Complexidade na integração: Pode exigir investimentos significativos para conectar sistemas antigos ou heterogêneos.

Segurança: Dados publicados inadequadamente podem comprometer a privacidade de servidores e cidadãos.

Custos de manutenção: É necessário garantir suporte contínuo para evitar falhas ou interrupções no portal.

Após análise das tendências de mercado, das necessidades específicas do município de Cláudia-MT e da legislação vigente, a **adoção do modelo SaaS** foi identificada como a solução mais eficaz e alinhada às demandas do município. Este modelo oferece benefícios significativos em termos de acessibilidade, escalabilidade, segurança e redução de custos iniciais, fatores fundamentais para uma gestão pública eficiente e transparente.

Além disso, a escolha de um **software desenvolvido por fornecedores que tenham domínio sobre o código-fonte e capacidade de customização** garante que o sistema possa ser adaptado às necessidades locais, promovendo maior flexibilidade e alinhamento com as demandas específicas do município. Essa abordagem elimina a dependência de intermediários, reduzindo o tempo de resposta para ajustes e garantindo maior eficiência no uso do sistema.

Portanto, a contratação de uma solução **SaaS customizável** assegura que a administração municipal de Cláudia-MT estará equipada para enfrentar os desafios tecnológicos e atender às expectativas de transparência e eficiência da população, com foco no desenvolvimento sustentável e na modernização da gestão pública.

Para tanto, foi realizado um levantamento de mercado considerando pesquisas em portais de transparência, sistema RADAR/TCE-MT e contatos com órgãos similares de balizamento, compras, licitações e contratações de outros Entes, nas regiões próximas a Municipalidade no Estado de Mato Grosso, almejando identificar alternativas válidas, plausíveis economicamente, com apelo e justificativa técnica para a alteração de produto e fornecedor, embasada na Lei 8.666/1993.

Além da análise abaixo demonstrada buscou-se a melhor relação de custo versus benefício e a vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

economicidade e eficiência, considerando a Lei Federal 8.666/1993 concomitantemente a orientação exarada na resolução consulta RC 020/2016 do TCE-MT à preterir prioritariamente o preço público, considerando ATAS com registro de preços vigentes e/ou contratos públicos ativos e vigentes, ambos de sistemas semelhantes praticados por órgãos da administração pública no Estado de Mato Grosso compondo planilha de balizamento e preço público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste em uma plataforma de gestão pública integrada, baseada no modelo de Software como Serviço (SaaS), voltada para atender as diversas demandas das secretarias municipais de Cláudia-MT. Com operação 100% em ambiente web e compatibilidade com dispositivos móveis, a solução garante acessibilidade, modernidade e alta disponibilidade. Todos os módulos serão integrados de forma nativa, eliminando redundâncias e inconsistências de dados, enquanto promovem eficiência nos processos administrativos, financeiros, tributários e de recursos humanos.

Além disso, a plataforma atenderá plenamente às exigências legais, como a Lei 14.133/2021 e o SIAFIC, garantindo conformidade normativa e segurança robusta. Para isso, contará com políticas de segurança cibernética, criptografia de dados sensíveis e autenticação por múltiplos fatores (MFA), assegurando a proteção das informações. A integração com portais como o Portal do Contribuinte e o Portal da Transparência facilitará o acesso público, promovendo maior transparência e confiança nos serviços prestados.

O modelo inclui treinamentos completos para os servidores municipais, suporte técnico especializado 24/7 e realização de prova de conceito antes da contratação para validar a qualidade técnica da solução. Por ser desenvolvida pelo fornecedor, a plataforma oferece flexibilidade para customizações, adaptando-se às demandas específicas do município. Dessa forma, a solução reduz retrabalhos, melhora a tomada de decisões baseadas em dados confiáveis e otimiza o uso de recursos públicos.

Com essa abordagem, Cláudia-MT estará equipada para enfrentar desafios tecnológicos e atender às expectativas de sua população. A plataforma proposta promoverá a modernização da gestão pública, com foco na eficiência, segurança e transparência, consolidando-se como uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sustentável do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo dos agrupamentos para alinhamento dos valores e dos documentos que lhe dão suporte, abaixo apresentados em quadros próprios e conforme possibilita a legislação visando a busca da melhor eficiência econômica no processo optado para contratação e/ou processo de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

certame licitatório. Foram tecnicamente agrupadas em sistemas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SERVIÇOS A SER CONTRATADOS				
Descrição	Un.	Qtde.	V. ESTIMADO UNIT.	V. ESTIMADO TOTAL
Administrativo	Mês	12	R\$ 16.203,67	R\$ 194.444,02
Contabilidade e Planejamento	Mês	12	R\$ 10.144,88	R\$ 121.738,55
Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Mês	12	R\$ 6.872,31	R\$ 82.467,69
Sistema Tributário	Mês	12	R\$ 15.704,36	R\$ 188.452,35
Total Sistemas				R\$ 587.102,61
Serviço de Conversão, Migração, Implantação, Treinamento	Serviço	1	R\$ 29.625,00	R\$ 29.625,00
Total Implantação				
Rastreamento Veicular GPS/GSM Integrado Anual (12 meses)	Veículo	60	R\$ 145,49	R\$ 104.753,00
Serviço de Instalação e/ou Re-instalação de Rastreamento Veicular GP	Veiculo	60	R\$ 372,07	R\$ 22.324,20
Total Médio Contrato Anual			R\$ 79.067,78	R\$ 525.144,75

Administrativo está incluso:	Sistema Tributário está incluso:
Compras e Licitações	Nota Fiscal Eletrônica
Licitações	DET
Contratos	Procuradoria Tributária
Almoxarifado	Cemitério
Patrimônio	Aplicativos
Gestão Frotas	Fiscalização Tributária
Gestão Abastecimento com cartão	Portal do Contribuinte - DET
Portal Fornecedor	Portal de Atendimento e Agendamento do Muniípe
Protocolo e Gestão de Processos e Procedimentos Digitais (Papel Zero)	Gestão Tributaria
Processos WEB	Escrituração Fiscal do ISS
Protocolo WEB	Sistema de gestão de Geração de Informação para Tribunais
Estoque	Gestão Integração Redesim
Sistema de gestão de Fornecimento de Data Center	Sistema de gestão de Fornecimento de Data Center
Ouvidoria	Sistema de gestão de Simples Nacional
Assinatura Digital (e-Gov e Certificado Digital)	

Recursos Humanos e Folha de Pagamento está incluso:	Contábil e Planejamento está incluso:
E-Social	Contabilidade
SST WEB	Tesouraria
Ponto Biométrico Digital	PPA/LDO/LOAD
Aplicativo de RH	Gestão Transparência Pública
Portal do Colaborador	Conciliação Bancaria
Gestão de Pessoal	Sistema de gestão de Fornecimento de Data Center
Gestão de Holerite WEB	Informações TCE - MT (Aplic)
Folha de Pagamento	
Recursos Humanos	
Sistema de gestão de Fornecimento de Data Center	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

Sistema de gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

7. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993, e com base nos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, optou-se pela não fragmentação do objeto da presente contratação. Essa decisão é fundamentada nas seguintes razões:

Interdependência Funcional: Os módulos e funcionalidades do sistema de gestão pública (GRP) são altamente integrados e interdependentes. O parcelamento comprometeria a sinergia entre as áreas administrativas, financeiras, tributárias e de recursos humanos, podendo gerar inconsistências de dados, redundância de informações e dificuldades operacionais.

Compatibilidade e Integração Tecnológica: A solução única garante que todos os subsistemas utilizem a mesma plataforma tecnológica, assegurando uniformidade no banco de dados, interoperabilidade e eficiência nos processos de gestão. O uso de diferentes fornecedores em partes fragmentadas dificultaria a integração plena, além de elevar os custos com adaptação e suporte técnico.

Segurança e Responsabilidade: A unificação em um único contrato com fornecedor proprietário do código-fonte permite maior controle sobre a segurança dos dados sensíveis, mitigando riscos de vazamento ou falhas de sistemas provenientes de múltiplos fornecedores.

Melhoria na Qualidade e Atendimento: A contratação de uma solução completa de um único fornecedor assegura que todas as necessidades específicas da Municipalidade sejam atendidas de forma centralizada, promovendo um suporte técnico mais ágil e eficaz, além de facilitar atualizações e customizações.

Portanto, o não parcelamento da solução se justifica como medida essencial para assegurar a eficiência, qualidade, segurança e economicidade na contratação e operação do sistema de gestão pública pretendido.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações correlatas futuras a serem disponibilizadas oportunamente a municipalidade das funcionalidades em desenvolvimento além da necessidade de contratações interdependentes dos órgãos sob a égide da consolidação de demonstração pelo Executivo Municipal atendendo as exigências do Decreto Federal 10.540/20 que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, que serão realizadas independentemente por cada Ente diretamente com o fornecedor em conformidade com as diretivas do Executivo amparada por orientação do TCE-MT.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações será realizado na medida que ocorrer os processos considerando a precariedade deste em função da não previsão do PCA do presente processo, sanado a bom tempo e termo nos próximos planejamentos considerando a realização intempestiva do processo visando a solução ao problema estabelecido, que embora tardiamente identificado a tempo viável e plausível de solução eficaz pelo Ente.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, prevista na Lei 8.666/1993, considerará a análise cotidiana de validação das funcionalidades além das verificações prévias a contratação realizadas em prova de conceito específica dos mínimos exigidos no processo e documentais de atestados técnicos do fornecedor e acervo do mesmo e dos colaboradores vinculados que prestarão serviços direta ou indiretamente ao Ente, baseado nas boas práticas e exigências do mercado de tecnologia privado e público, previstas nos processos contratuais e certames licitatórios de Entes públicos Estaduais e Federal).

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização, atesto e gestão contratual inerentes a operação da solução, baseado na Lei 8.666/1993 denota a necessidade de estar previsto na documentação que norteia o processo a validação dos atestados e acervo de capacidade técnica do fornecedor bem como dos colaboradores vinculados ao mesmo que prestarão serviços a Municipalidade, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação quanto a qualidade dos serviços, metodologia de operação, atendimento, sustentação e melhorias, continuidade da atividade, mitigação de riscos, contingenciamento de desastres e planos de recuperação visando a maior disponibilidade e performance sistêmica, validação e testes prévios além da análise prévia em prova de conceito dos mínimos necessários estruturais e sistêmicos para operação e disponibilização das funcionalidades do produto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foi considerado neste estudo os impactos ambientais, no entanto, ressalta-se, que o fornecedor a ser contratado possua planos de sustentabilidade, continuidade, emergência e de sustentabilidade com ações de prevenção e contingência para mitigar, afastar e tratar eficiente e eficazmente riscos, apresentando se houver Plano de Logística Sustentável – PLS.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se e ressalta que o presente ETP baseado nas premissas do DFD apensado ao processo, que retratam tecnicamente a urgente necessidade do Ente na melhoria da qualidade dos serviços internos e externos da Municipalidade consideram e aprovam como VIÁVEL o presente estudo.

14. ANEXOS

Termo de referência com as funcionalidades almejadas resultado de compilação e adequação de documentos recebidos de outros Entes que realizaram processos de certames licitatórios no Estado de Mato Grosso e já retro citados neste documento, utilizados como referência a consultas e análises tecnológicas dos colaboradores da Municipalidade.

Cláudia/MT, 21 de janeiro de 2025

RODRIGO NICARETTA
Secretário Municipal de Administração